PORTARIA Nº 774 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências",

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR, por motivo de falecimento, a Portaria nº 883 de 03 de novembro de 2022 que designou a servidora abaixo relacionada para exercer atribuições específicas da rede municipal de ensino como **Supervisor de Ensino** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Matrícula	R.G.
JULIANA CURSINO AGEU ALAMINO	911998	27.063.749-7 SSP/SP
Cargo Efetivo **Professor de Educação Básica I**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de setembro de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf